



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 150, DE 16 DE MARÇO DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de estudo completo para a adequação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei Federal n. 12.587/2012.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido plano foi elaborado pela administração anterior de forma inadequada, ferindo a Lei Federal e impedindo sua votação pela Câmara. Assim tal plano deve ser encaminhado com urgência para a Câmara após a devida adaptação, já o prazo para sua conversão em lei terminou em 2014, e já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de março de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA

Vereadora